

**PLANO DE TRABALHO - CUSTEIO MATERIAIS DE
CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ASSISTÊNCIA
MÉDICA HOSPITALAR DA IRMANDADE DA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI - SP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-5

Processo nº 20948 CAI 691426

Assunto: Documentos

Data: 10/12/22

Usuário: Josiani

2022

PLANO DE TRABALHO – CUSTEIO MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI - SP

1 – DADOS CADASTRAIS

Razão Social

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ

45.383.106/0001-50

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Endereço

RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA Nº 115

Cidade

BIRIGUI

UF
SP

CEP

16.201.010

DDD/Telefone

18-36493100

E-mail

diretoria@santacasabirigui.com.br

BANCO:

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA:

3090

CONTA CORRENTE:

OP. 003 - C/C: 830-7

Responsável pela Instituição

ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA

CPF

360.465.808-03

RG

43.460.919-5

Órgão Expedidor

SSP - SP

Cargo

INTERVENTOR

Função

INTERVENTOR

Endereço

RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA Nº 115

Cidade

BIRIGUI

UF

SP

CEP

16.201-010

Telefone

18-3649-3100

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO DO PROJETO:

Manter as atividades em assistência médico hospitalar com qualidade e segurança aos usuários.

2.2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Custeio de materiais de consumo e prestação de serviços médicos.

2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início dos trabalhos: Assinatura do Convênio

Vigência: Conforme assinatura

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda a população de Birigui e microrregião.

Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir a continuidade dos procedimentos e manutenção da entidade, sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 – GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade a população de Birigui e microrregião.

4.2 – ESPECÍFICOS

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar assistência médica hospitalar de baixa e média complexidade aos usuários do SUS de Birigui e microrregião.

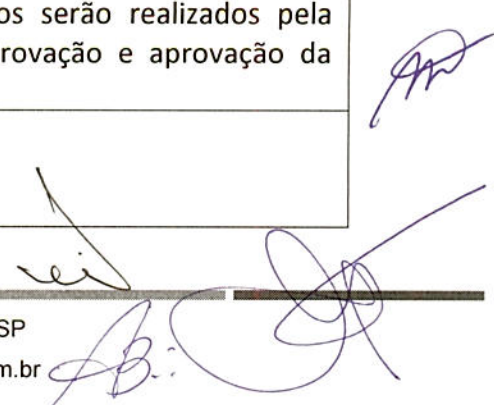
5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS:

Manter a assistência médica hospitalar de média complexidade aos usuários do SUS de Birigui e microrregião.

6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para gestor do município.



7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

7.1 – VALORES DAS DESPESAS

Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante a vigência do ajuste.

DESPESA	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO	
Medicamentos	105.500,00
Gases Medicinais	150.000,00
TOTAL	255.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	
Serviços Médicos - PJ	109.500,00
TOTAL	109.500,00
TOTAL GERAL	365.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	OBJETO	VALOR
ÚNICA	Custeio de materiais de consumo e prestação de serviços médicos.	365.000,00

Birigui/SP, 16 de Dezembro de 2022.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



Alex Brasileiro Cardoso Pereira

CPF: 360.465.808-03

Interventor



Marco Aurélio Gomes Arantes

CPF: 485.877.106-72

Diretor Geral

VII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____/____/202__



LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI



CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI/SP

